



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Edição Nº 953

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº 8.227/2020

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2, DE 28-9-2020, DO PODER EXECUTIVO, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA OU CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL-SP, E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Levando em consideração o parecer jurídico preliminar de lavra da área técnica e após constatação de que o projeto em análise foi apresentado em condição ilegal, conforme inciso IV do artigo 152 do Regimento Interno desta Casa.

Nos termos do inciso II do artigo 2º do Ato da Mesa nº 197, de 17 de outubro de 2013, publique-se a presente Decisão na Imprensa Oficial do Município Eletrônica (Diário Oficial Eletrônico).

Decorrido o prazo recursal, devolva-se o expediente à origem com as anotações de praxe.

Santa Isabel, 28 de outubro de 2020.

Mesa:

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO

1º Vice-Presidente

ADEMAR RAMOS BARBOSA

2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1º Secretário

CLEBER VINÍCIUS KERCHNER

2º Secretário

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 3, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº 8.228/2020

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 28-9-2020, DO PODER EXECUTIVO, DISPONDO SOBRE A PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PELO MUNICÍPIO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ISABEL, COM O OBJETIVO DE LHE PERMITIR ATUAR DE FORMA COORDENADA NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.163, DE 17 DE MARÇO DE 2020, NO DECRETO ESTADUAL Nº 64.881, DE 22 DE MARÇO DE 2020, E NO DECRETO LEGISLATIVO FEDERAL Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Levando em consideração o parecer jurídico preliminar de lavra da área técnica e após constatação de que o projeto em análise foi apresentado em condição ilegal, conforme inciso IV do artigo 152 do Regimento Interno desta Casa.

Nos termos do inciso II do artigo 2º do Ato da Mesa nº 197, de 17 de outubro de 2013, publique-se a presente Decisão na Imprensa Oficial do Município Eletrônica (Diário Oficial Eletrônico).

Decorrido o prazo recursal, devolva-se o expediente à origem com as anotações de praxe.

Santa Isabel, 28 de outubro de 2020.

Mesa:

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO

1º Vice-Presidente

ADEMAR RAMOS BARBOSA

2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1º Secretário

CLEBER VINÍCIUS KERCHNER

2º Secretário

Diário Oficial | Expediente

O Diário Oficial do Município de Santa Isabel (De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Santa Isabel
CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações de como contatar o órgão emissor ligue para (11) 4656-1000
IMPRESSA OFICIAL: Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Santa Isabel, www.santaisabel.sp.gov.br. Informações pelo telefone (11) 4656-1000, Av. da República 297, Centro, Santa Isabel, SP.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Edição Nº 953

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19.771 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica autorizada a remoção dos seguintes docentes relacionados abaixo:

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I:

- **Elisabete Zamboni** - RG. nº. 29.528.741-X da EMEB (R) Teiji Kita para EMEF Nirlando Costa Alvarenga;
- **Lucilaine Tereszinha dos Santos** - RG. nº. 18.990.762-9 da EMEB (R) Francisco Beraldo Filho para EMEB (R) Teiji Kita.

Art. 2º. Entrará em exercício no 1º dia letivo de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 19.772 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 16.300, de 11 de janeiro de 2018, e Reinstaurada pela **Portaria nº 16.870, de 26 de julho de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.773 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.296, de 11 de janeiro de 2018** e Reinstaurada pela **Portaria nº. 17.213, 22 de outubro de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.774 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **18.742, de 22 de janeiro de 2020**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.775 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.357, de 19 de fevereiro de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.776 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **15.684, de 22 de março de 2017**, Reinstaurada pela **Portaria nº 16.328 de 23 de janeiro de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.777 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 16.408 de 01 de março de 2018 e reinstaurada pela **Portaria nº 16.676, de 25 de maio de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.778 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.485, de 28 de março de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.779 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **15.904, de 22 de maio de 2017**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.780 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.025, de 31 de julho de 2017**, do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.781 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.722, de 20 de junho de 2018**, do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.782 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.725, de 20 de junho de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.783 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.727, de 21 de junho de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Edição Nº 953

da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.784 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.726, de 21 de junho de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.785 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.729, de 21 de junho de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.786 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.730, de 21 de junho de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.787 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.728, de 21 de junho de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.788 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.058, de 21 de agosto de 2017**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.789 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.057, de 21 de agosto de 2017**, reinstaurada pela Portaria de nº **16.371 de 20 de fevereiro de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.790 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria instauradora nº **16.052, de 17 de agosto de 2017**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.791 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **17.282, de 21 de novembro de 2018**, do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.792 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 15.220, de 02 de setembro de 2016 e reinstaurada pela Portaria nº **16.329 de 23 de janeiro de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.793 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.723, de 20 de junho de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.794 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **15.918, de 02 de junho de 2017**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 25 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.795 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 16.055, de 21 de agosto de 2017, e reinstaurada pela Portaria nº **16.868, de 26 de julho de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 25 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.796 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 16.062, de 22 de agosto de 2017, e reinstaurada pela Portaria nº **16.869, de 26 de julho de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 25 de setembro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.797 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **17.263, de 06 de novembro de 2018**, do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.798 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria de sindicância, instaurada pela Portaria nº **18.063, de 13 de agosto de 2019** e Reinstaurada pela Portaria nº **18.402 de 05 de novembro de 2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Edição Nº 953

PORTARIA Nº 19.799 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **18.054, de 05 de agosto de 2019**, do Processo Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.800 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **18.052, de 05 de agosto de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.801 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **18.056, de 05 de agosto de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.802 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 16.638, de 18 de maio de 2018, e reinstaurada pela **Portaria nº 16.969, de 03 de setembro de 2018** do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.803 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.307, de 16 de janeiro de 2018**, e reinstaurada pela **Portaria nº 16.873, de 03 de agosto de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.804 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **15.334, de 29 de novembro de 2016**, e reinstaurada pela **Portaria nº 16.295, de 10 de janeiro de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.805 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora de nº **17.952, de 02 de julho de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.806 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **17.911 de 17 de junho de 2019**, Reinstaurada pela **Portaria de nº 18.401 de 05 de novembro de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.807 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria de sindicância, instaurada pela **Portaria nº 17.915 de 17 de junho de 2019 e reinstaurado pela Portaria nº 18.399 de 04 de novembro de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.808 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº **17.909, de 17 de junho de 2019**, reinstaurada pela **Portaria nº 18.400 de 04 de novembro de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.809 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora, nº **17.912, de 17 de junho de 2019**, reinstaurado pela **Portaria nº 18.392 de 04 de novembro de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.810 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.771, de 05 de julho de 2018** do Processo Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.811 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora do nº **15.244, de 15 de setembro de 2016** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.812 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 16.061, de 22 de agosto de 2017 e reinstaurada pela **Portaria nº 16.994, de 03 de setembro de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.813 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora de nº **17.906, de 31 de maio de 2019**, Reinstaurada pela **Portaria nº 18.255 de 07 de outubro de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Edição Nº 953

PORTARIA Nº 19.814 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 17.905, de 31 de maio de 2019 e Reinstaurado pela Portaria nº 18.254, de 07 de outubro de 2019, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 19.815 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 17.904, de 31 de maio de 2019 e reinstaurada pela Portaria de nº 18.250 de 07 de outubro de 2019 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 19.816 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 16.625, de 07 de maio de 2018 do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 19.817 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora, nº 15.890, de 15 de maio de 2017 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 19.818 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 16.356, de 19 de fevereiro de 2018 e reinstaurada pela Portaria nº. 16.995, de 03 de setembro de 2018 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 19.819 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora, nº 17.954, de 02 de julho de 2019 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 19.820 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 16.349, de 16 de fevereiro de 2018, e reinstaurada pela Portaria nº 16.898, de 10 de agosto de 2018, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 07 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 19.821 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 15.437, de 29 de dezembro de 2016 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 19.822 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 16.308, de 16 de janeiro de 2018, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 19.823 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº. 16.311, de 18 de janeiro de 2018, e reinstaurada pela Portaria nº 17.159, de 10 de outubro de 2018, do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 19.824 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 16.305, de 16 de janeiro de 2018, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 19.825 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 16.424, de 16 de março de 2018, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 19.826 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 16.503, de 16 de abril de 2018, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 19.827 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 16.521, de 17 de abril de 2018 do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação .

PORTARIA Nº 19.828 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 15.931 de 19 de junho de 2017 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 19.829 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº. 19.751, de 25 de setembro de 2020, que "Discrimina a progressão ocorrida no quadro de magistério no exercício de 2020".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Edição Nº 953

PORTARIA Nº 19.830, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 1º. DESIGNA, o servidor público Municipal **DAVID JOAO NUNES INACIO**, portador do RG nº. 66.387.085-9, CPF nº. 688.055.432-68, a responder pelo expediente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS** na ausência ou impedimento do Secretário de Serviços Municipais, sem ônus aos cofres municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 19.831 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 17.921, de 17 de junho de 2019 **Reinstaurada pela Portaria nº 18.257 de 10 de outubro de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 19.832 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **17.945, de 19 de junho de 2019, Reinstaurada pela Portaria de nº 18.259 de 10 de outubro de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 19.833 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **17.914, de 17 de junho de 2019, Reinstaurada pela Portaria nº 18.261 de 10 de outubro de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 19.834 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **17.913, de 17**

de junho de 2019 reinstaurada pela Portaria de nº 18.266 de 11 de outubro de 2019, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 19.835 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **17.910, de 17 de junho de 2019 e Reinstaurada pela Portaria de nº 18.268 de 11 de outubro de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 19.836 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **17.919, de 17 de junho de 2019 e Reinstaurada pela Portaria de nº 18.269, de 11 de outubro de 2019**, do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 19.837 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **17.944 de 19 de junho de 2019 Reinstaurado pela Portaria nº 18.287 de 14 de outubro de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 19.838 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 15.311, de 18 de outubro de 2016 e reinstaurada pela **Portaria nº 16.520, de 17 de abril de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 19.839 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **17.965, de 15 de julho de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 19.840 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **17.966, de 15 de julho de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 19.841 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **17.964, de 15 de julho de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 19.842 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **17.968, de 15 de julho de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 19.843 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **18.059, de 12 de agosto de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 19.844, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 1º. DESIGNA, o servidor público Municipal **JOSIAS AUGUSTO DA SILVA**, por-



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Edição Nº 953

tador do RG nº. 19.632.522-5 e CPF nº. 299.619.848-46, a responder pelo expediente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, na ausência ou impedimento do Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, sem ônus aos cofres municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 19.410, de 24 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 19.845 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **18.060 de 13 de agosto de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.846 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **18.057, de 12 de agosto de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.847 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **18.064, de 13 de agosto de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.848 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria instauradora de nº **18.061, de 13 de agosto de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 13 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.849 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **18.066, de 13 de agosto de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 13 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.850 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **18.065, de 13 de agosto de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos, a partir de 13 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.851 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias a Portaria de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria nº 17.920, de 17 de junho de 2019 e Reinstaurada pela Portaria nº 18.274 de 14 de outubro de 2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 13, de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.852 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **17.950, de 02 de julho de 2019 Reinstaurada pela Portaria nº 18.325 de 15 de outubro de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.853 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **17.948, de 02 de julho de 2019, Reinstaurado pela Portaria nº 18.333 de 15 de outubro de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.854 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **17.949, de 02 de julho de 2019 e Reinstaurada pela Portaria de nº 18.334 de 15 de outubro de 2019**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.855 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica retificada a Portaria nº. 19.746, de 25 de setembro de 2020 que "Cria e nomeia Comissão Técnica para elaboração e avaliação do Termo de Referência, visando à contratação de software de gestão pública no âmbito desta Administração e dá outras providências", que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I- PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO:

- a) **MARCELO PE-REIRA ARENA**, RG. nº. 19.126.401-5;
- b) **JOÃO MACHADO**, RG nº. 20.366.778-5;
- c) **RAFAELA LOPES CARDOSO**, RG. nº. 40.794.230-0;
- d) **VANDERLEI BRAGA**, RG. nº. 18.282.239-4;
- e) **ELIDA APARECIDA ARAUJO**, RG. nº. 52.931.399-6.

II - PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- a) **SIDNEI DALLANO**, RG. nº. 19.195.137-7;
- b) **RICARDO BARBOSA DE ALMEIDA**, RG. nº. 27.451.027-3;
- c) **HUGO DE ALMEIDA CAMARGO**, RG. nº. 24.745.951;
- d) **DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**, RG. nº. 42.941.661-1.

III- PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

- a) **PAULO FERNANDO MINEIRO JUNIOR**, RG. nº 35.213.936-5.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Edição Nº 953

IV - PELO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL:

a) **ROBERTO MENINO FERREIRA**, RG nº. 23.371.786-9.

V - PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS:

a) **MARILDA REIS**, RG. nº. 10.238.276;

VI - PELA SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GABINETE:

a) **JEFFERSON ASTUTI MAGALHÃES DE BARROS**, RG. nº. 42.253.938-7;

PARÁGRAFO ÚNICO. A presidência da Comissão será realizada pelo membro descrito no item a, inciso I, deste artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 19.856 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 16.300, de 11 de janeiro de 2018, e Reinstaurada pela **Portaria nº 16.870, de 26 de julho de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.857 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.296, de 11 de janeiro de 2018** e Reinstaurada pela **Portaria nº 17.213, 22 de outubro de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.858 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **18.742, de 22 de janeiro de 2020**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.859 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.357, de 19 de fevereiro de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.860 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 16.408 de 01 de março de 2018 e reinstaurada pela **Portaria nº 16.676, de 25 de maio de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.861 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.485, de 28 de março de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.862 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **15.904, de 22 de maio de 2017**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.863 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.025, de 31 de julho de 2017**, do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.864 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.722, de 20 de junho de 2018**, do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.865 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.725, de 20 de junho de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.866 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.727, de 21 de junho de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de outubro de 2020.**

PORTARIA Nº 19.867 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº **16.726, de 21 de junho de 2018**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 21 de outubro de 2020.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Edição Nº 953

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2.618/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/11/2020 às 09h.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

**ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3.296/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/11/2020 às 09h.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

**ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3.319/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGONETA, PARA AMBULÂNCIA TIPO "A"- SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/11/2020 às 09h.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

**ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.636/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/11/2020 às 09h.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

**ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/ 2.019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.734/2019**

OBJETO: CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ÁREAS DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DESTINADOS AO ESTACIONAMENTO ROTATIVO, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 147/14 e Decreto Nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR e, por conseguinte, HOMOLOGAR o certame licitatório e seus objetos à empresa: DATACITY SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 02.679.522/0001-97, no percentual mensal de 16,13% sobre o faturamento bruto.

Santa Isabel, 23 de outubro de 2020.

**FÁBIA DA SILVA PORTO
PREFEITA MUNICIPAL**

**DARIO VIEIRA DE PAULA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Edição Nº 953

ERRATA

CONSIDERANDO ERRO MATERIAL NA PUBLICAÇÃO DATADA EM 27/10/2020- EDIÇÃO Nº 951, PÁGINA 06, REFERENTE À APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38A/2020.

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: JCB MATERIAIS LTDA

Lote	Da Análise	Cota
01	APROVADA	PRINCIPAL
02	APROVADA	PRINCIPAL
03	APROVADA	PRINCIPAL
04	APROVADA	PRINCIPAL
05	APROVADA	PRINCIPAL
06	APROVADA	PRINCIPAL
07	APROVADA	PRINCIPAL
08	APROVADA	PRINCIPAL
09	APROVADA	PRINCIPAL
10	APROVADA	PRINCIPAL
11	APROVADA	PRINCIPAL
12	APROVADA	RESERVADA
13	APROVADA	RESERVADA
14	APROVADA	RESERVADA
15	APROVADA	RESERVADA
16	APROVADA	RESERVADA

LEIA-SE:

EMPRESA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA EIRELI

Lote	Da Análise	Cota
01	APROVADA	PRINCIPAL
03	APROVADA	PRINCIPAL
05	APROVADA	PRINCIPAL
06	APROVADA	PRINCIPAL
07	APROVADA	PRINCIPAL
08	APROVADA	PRINCIPAL
10	APROVADA	PRINCIPAL

EMPRESA: SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI EPP

Lote	Da Análise	Cota
04	APROVADA	PRINCIPAL

EMPRESA: MS DE ARAUJO ATACADISTA PRODUTOS EM GERAL LTDA

Lote	Da Análise	Cota
02	APROVADA	PRINCIPAL
09	APROVADA	PRINCIPAL
11	APROVADA	PRINCIPAL
12	APROVADA	RESERVADA
14	APROVADA	RESERVADA
15	APROVADA	RESERVADA
16	APROVADA	RESERVADA

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES DO EXTRATO.

**RODRIGO MARTINS DE MIRANDA
PREGOEIRO**

HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº
029/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3.060/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA A CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 32.669.289/0001-22, com o item 01- R\$ 23,00 (vinte e três reais) e item 02- 22,00 (vinte e dois reais), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 26 de outubro de 2020.

**ROSANA FERREIRA LIMA
(Respondendo pelo expediente,
conforme Portaria nº 17.400/2018)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**